



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Reconduz servidor para conclusão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA designado pela Portaria nº01/2025/COSEC.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 801, de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir o servidor Renato Neres de Oliveira, para fins de conclusão da Investigação Preliminar Sumária – IPS, instituída pela Portaria no 01/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço no 40, de 05 de março de 2025, referente ao processo sob no 23422.003323/2025-56.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida recondução.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO LUIZ FERREIRA

Portaria nº 6/2026/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 29, de 13 de Fevereiro de 2026.